

Resolução nº : 1190/2003
Protocolo nº : 41231/00
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA
DE BORRAZÓPOLIS
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA
DE BORRAZÓPOLIS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE BORRAZÓPOLIS, no exercício financeiro de 1998 , na importância de R\$ 61.262,00 (sessenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais).

Sala das Sessões, 27 de março de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente